COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM

CNPJ: 02.173.447/0001-98

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R$)

ATIVO	30/06/2018	30/06/2017
Circulante	**72.663.008,22**	**71.830.016,30**
Diponibilidades	1.698.152,49	1.597.837,33
Relações Interfinanceiras (Nota 04)	58.769.659,01	48.073.918,89
Centralização Financeira - Cooperativas	58.769.659,01	48.073.918,89
Operações de Crédito (Nota 05)	11.075.847,38	20.792.472,78
Operações de Crédito	12.333.765,06	21.864.714,42
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.257.917,68)	(1.072.244,64)
Outros Créditos (Nota 06)	829.676,35	1.115.945,14
Rendas a Receber	465.342,66	522.757,66
Diversos	470.229,48	700.865,81
(Provisão para Outros Crédito de Liquidação Duvidosa)	(105.895,79)	(107.681,33)
Outros Valores e Bens (Nota 07)	289.672,99	249.845,46
Outros Valores e Bens	256.943,24	224.638,20
Despesas Antecipadas	32.729,75	25.207,26
Realizável a Longo Prazo	**30.860.413,59**	**15.162.808,20**
Operações de Crédito (Nota 05)	30.860.413,59	15.162.808,20
Operações de Crédito	30.860.413,59	15.162.808,20
Outros Créditos (Nota 06)	-	-
Diversos	-	-
Permanente	**3.880.096,15**	**2.875.960,74**
Investimentos (Nota 08)	1.600.177,31	1.433.296,66
Participações em Cooperativas	1.600.177,31	1.433.296,66
Imobilizado em Uso (Nota 09)	2.202.177,99	1.328.665,59
Imóveis de Uso	3.828.265,81	2.642.304,52
(Depreciações Acumuladas)	(1.626.087,82)	(1.313.638,93)
Intangível (Nota 10)	77.740,85	113.998,49
Ativos Intangíveis	496.468,14	484.718,14
(Amortização Acumulada)	(418.727,29)	(370.719,65)
Diferido (Nota 11)	-	-
Gastos de Organização e Expansão	-	-
(Amortização Acumulada)	-	-
TOTAL DO ATIVO	107.403.517,96	89.868.785,54

PASSIVO	30/06/2018	30/06/2017
Circulante	**91.106.523,80**	**75.684.189,34**
Depósitos (Nota 11)	89.040.838,72	73.783.410,48
Depósitos à vista	19.903.296,36	13.652.596,98
Depósitos à prazo	69.137.542,36	60.130.813,50
Relações Interfinanceiras (Nota 12)	32.699,96	154.007,08
Repasses Interfinanceiros	32.699,96	154.007,08
Relações Interdependências (Nota 13)	5.505,85	2.530,29
Recursos em Trânsito de Terceiros	5.505,85	2.530,29
Outras Obrigações (Nota 14)	2.027.479,27	1.744.241,49
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	107.507,82	47.706,48
Sociais e Estatutárias	436.998,14	419.056,93
Fiscais e Previdenciárias	254.628,34	184.589,17
Diversas	1.228.344,97	1.092.888,91
Realizável a Longo Prazo	**537.765,30**	**155.160,00**
Relações Interfinanceiras (Nota 12)	537.765,30	155.160,00
Repasses Interfinanceiros	537.765,30	155.160,00
Patrimônio Líquido (Nota 16)	**15.759.228,86**	**14.029.436,20**
Capital Social	8.123.103,99	8.235.374,12
De Domiciliados no País	8.158.394,79	8.278.818,65
(Capital a Realizar)	(35.290,80)	(43.444,53)
Reserva de Lucros	5.883.530,28	4.753.878,04
Sobras Acumuladas	1.752.594,59	1.040.184,04
TOTAL DO PASSIVO	107.403.517,96	89.868.785,54

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R$)

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão		
Saldo em 31/12/2016	**8.353.419,55**	**(59.876,01)**	**3.170.487,44**	**-**	**1.666.726,96**	**13.130.757,94**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:			**1.333.381,56**	**250.009,04**	**(1.583.390,60)**	
Ao FATES					(83.336,36)	(83.336,36)
Constituição de Reservas						
Movimentação de Capital						**-**
Por Subscrição / Realização	526.780,69	16.431,48				543.212,17
Por Devolução (-)	(601.381,59)					(601.381,59)
Estorno de Capital						
Reversões de Reservas						**-**
Sobras ou Perdas Líquidas					**1.040.184,04**	**1.040.184,04**
Provisão de Juros ao Capital:						
Saldo em 30/06/2017	**8.278.818,65**	**(43.444,53)**	**4.503.869,00**	**250.009,04**	**1.040.184,04**	**14.029.436,20**
Saldo em 31/12/2017	**8.239.070,50**	**(33.406,12)**	**4.853.044,35**	**-**	**1.472.122,76**	**14.530.831,49**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:			**1.030.485,93**	**-**	**(1.030,485,93)**	
Ao FATES					(441.636,83)	(441.636,83)
Constituição de Reservas						
Movimentação de Capital						
Por Subscrição / Realização	610.467,91	(1.884,68)				608.583,23
Por Devolução (-)	(691.143,62)					(691.143,62)
Estorno de Capital						
Sobras ou Perdas Líquidas					**1.752.594,59**	**1.752.594,59**
Subscrição do Juros ao Capital						**-**
IRRF sobre Juros ao Capital						**-**
FATES - Atos não Cooperativos						-
Destinação das Sobras ou Perdas						**-**
Fundo Reserva						-
FATES						-
Saldo em 30/06/2018	**8.158.394,79**	**(35.280,80)**	**5.883.530,28**	**-**	**1.752.594,59**	**15.759.228,86**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R$)

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**5.516.614,59**	**5.248.775,57**
Operações de Crédito	5.516.614,59	5.248.775,57
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	-
DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(2.507.246,73)**	**(3.612.814,39)**
Operações de Captação no Mercado	(2.074.724,99)	(3.042.267,21)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(4.295,09)	(7.090,12)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(428.226,65)	(563.457,06)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**3.009.367,86**	**1.635.961,18**
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (INGRESSOS / DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS	**(1.097.564,24)**	**(557.390,38)**
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2.107.762,12	1.558.482,49
Rendas (Ingressos) de Tarifas bancárias	816.402,90	638.576,39
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(3.121.666,36)	(2.764.451,72)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(2.616.805,63)	(2.570.356,69)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(139.666,23)	(105.959,69)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	296.794,27	323.482,97
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.713.294,16	2.522.913,29
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	(153.679,47)	(160.077,42)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.911.803,62**	**1.078.570,80**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**985,59**	**6.312,02**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	**1.912.789,21**	**1.084.882,82**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(160.194,62)**	**(44.698,78)**
Provisão para Imposto de Renda	(90.496,80)	(25.377,56)
Provisão para Contribuição Social	(69.697,82)	(19.321,22)
LUCRO / PREJUÍZO (SOBRA / PERDA) LÍQUIDO	**1.752.594,59**	**1.040.184,04**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R$)

DESCRIÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
Atividades Operacionais		
Sobras / Perdas do Exercício	**1.912.789,21**	**1.084.882,82**
IRPJ / CSLL	(160.194,62)	(44.698,78)
Provisão para Operações de Crédito	(183.804,64)	292.523,15
Provisão de Juros ao Capital		
Depreciações e Amortizações	208.784,74	167.320,83
	1.777.574,69	1.500.028,02
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de Crédito	(3.126.385,20)	(4.298.479,88)
Outros Créditos	(191.063,30)	(17.093,37)
Outros Valores e Bens	(52.627,55)	(140.073,18)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos a Vista	3.336.830,41	325.879,66
Depóstios sob Aviso		
Depósitos a Prazo	4.215.721,01	9.088.150,22
Outras Obrigações	(780.494,25)	(905.800,23)
Relações Interdependências	5.505.85	2.530,29
Relações Interfinanceiras	382.485,03	(15.609,84)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	**5.567.546,69**	**5.539.531,69**
Atividades de Investimento		
Alienação de Imobilizações de Uso		
Aplicação no Diferido		
Inversões em Imobilizado de Uso	(975.155,74)	(119.115,27)
Inversões em Investimento	(162.624,21)	(118.143,53)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	**(1.137.779,95)**	**(237.258,80)**
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	608.583,23	543.212,17
Devolução de Capital à Cooperados	(691.143,62)	(601.381,59)
Destinação de Sobras Exercícios Anterior ao FATES	(441.636,83)	(83.336,36)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	**(524.197,22)**	**(141.505,78)**
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	**3.905.569,52**	**5.160.767,11**
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	56.562.241,98	44.510.989,11
No Fim do Período	60.487.811,50	49.671.756,22
Variação Líquida das Disponibilidades	**3.905,569,52**	**5.160.767,11**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM

CNPJ: 02.173.447/0001-98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MG – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A SICOOB CREDICENM possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

-MATRIZ – Guanhães/MG, situado na Praça JK, 333, Centro, CEP: 39.740-000;
-Virginópolis/MG, situado na Rua Padre Félix, 270, Centro, CEP: 39730-000;
-Braúnas/MG, situado na Pç José Augusto Oliveira, 269, Centro, CEP: 35.189-000;
-Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, Centro, CEP: 35.865-000;
-Itamarandiba/MG, situado na Pç Padre João Afonso, 182, Centro, CEP: 39.670-000;
-Peçanha/MG, situado na Rua Horácio de Freitas, 74, Centro, CEP: 39.700-000;
-Santa Maria do Suaçuí/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 47, CEP: 39.780-000;
-Sabinópolis/MG, situado na Pç Monsenhor Amantino, 27, Centro, CEP: 39.750-000;
-São S. do Maranhão/MG, R. Cônego Lafaiete, 988, Centro, CEP: 39.795-000;
-Serro, situado na R. Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000;
-Conceição do Mato Dentro, situado à Av JK, 51 sala 04, Centro, CEP:35.860-000;
-Rio Vermelho, situado á Pç Nossa Senhora da Penha, 176, Centro, CEP:39.170-000;
-São João Evangelista, situado na R. Capitão Sebastião da Costa Rocha, 93, Centro, CEP:39.705-000.

O SICOOB CREDICENM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 14/04/2010 ocorreu a transformação do SICOOB CREDICENM para entidade de "Livre Admissão de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 13/05/2010.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em termo de aprovação datado em 28/07/2018.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/2011.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Caixa e depósitos bancários	1.698.152,49	1.597.837,33
Relações interfinanceiras - centralização financeira	58.769.659,01	48.073.918,89
TOTAL	60.467.811,50	49.671.756,22

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de Junho de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2018.

4. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Centralização Financeira - Cooperativas	58.769.659,01	48.073.918,89
TOTAL	58.769.659,01	48.073.918,89

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	129.562,60	0,00	129.562,60	123.568,46
Empréstimos/cheque especial/conta garantida	17.424.893,50	20.192.949,44	37.617.842,94	30.876.604,59
Títulos Descontados	3.953.647,83	0,00	3.953.647,83	5.396.763,92
Financiamentos	183.562,52	286.721,88	470.284,40	244.480,72
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	532.921,64	489.919,24	1.022.840,88	386.107,93
(-) Provisões para Operações de Crédito	-854.260,68	-403.656,69	-1.257.917,37	(1.072.244,64)
TOTAL	21.370.327,41	20.565.933,87	41.936.261,28	35.955.280,98

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial/ Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA	-	Normal	649.203,22	0,00	0,00	0,00	649.203,22		1.593.131,94	
A	0,5%	Normal	24.234.748,51	339.455,47	51.276,67	632.812,90	25.258.293,55	-126.291,47	22.394.324,08	111.971,62
B	1%	Normal	8.950.490,23	3.009.991,85	322.578,06	384.178,43	12.667.238,57	-126.672,39	8.899.222,48	88.992,22
B	1%	Vencidas	955.950,11	3.388,54	63.107,99	5.849,55	1.028.296,19	-10.282,96	875.037,78	8.750,38
C	3%	Normal	769.998,68	354.228,18	29.311,36	0,00	1.153.538,22	-34.606,15	1.079.087,21	32.372,62
C	3%	Vencidas	660.693,01	14.580,93	4.010,32	0,00	679.284,26	-20.378,53	388.476,09	11.654,28
D	10%	Normal	109.934,28	126.042,47	0,00	0,00	235.976,75	-23.597,68	596.810,66	59.681,07
D	10%	Vencidas	278.715,44	6.799,43	0,00	0,00	285.514,87	-28.551,49	2.844,13	284,41
E	30%	Normal	130.368,19	96.949,98	0,00	0,00	227.318,17	-68.195,45	364.354,90	109.306,47
E	30%	Vencidas	84.498,23	5.623,56	0,00	0,00	90.121,79	-27.036,54	75.769,18	22.730,75
F	50%	Normal	14.730,37	3.923,21	0,00	0,00	18.653,58	-9.326,79	24.744,60	12.372,30
F	50%	Vencidas	192.953,53	3.134,49	0,00	0,00	196.088,02	-98.044,01	134.071,04	67.035,52
G	70%	Normal	14.350,04	18.954,01	0,00	0,00	33.304,05	-23.312,84	72.568,59	50.798,01
G	70%	Vencidas	23.748,11	8.672,95	0,00	0,00	32.421,06	-22.694,74	102.627,72	71.839,40
H	100%	Normal	208.852,22	106.573,02	0,00	0,00	315.425,24	-315.425,24	168.211,66	168.211,66
H	100%	Vencidas	280.881,01	42.620,10	0,00	0,00	323.501,11	-323.501,11	256.243,56	256.243,56
Total Normal			35.082.675,74	4.056.118,19	403.166,09	1.016.991,33	40.558.951,35	-727.428,01	35.192.456,12	633.705,97
Total Vencido			2.477.439,44	84.820,00	67.118,31	5.849,55	2.635.227,30	-530.489,38	1.835.069,50	438.538,31
Total Geral			37.560.115,18	4.140.938,19	470.284,40	1.022.840,88	43.194.178,65	-1.257.917,39	37.027.525,62	-1.072.244,64
Provisões			-986.727,68	-259.012,45	-5.112,89	-7.064,34	-1.257.917,36		-1.072.244,64	
Total Líquido			36.573.387,50	3.881.925,74	465.171,51	1.015.776,54	41.936.261,29		35.955.280,98	

Em maio de 2015 ocorreu a implantação da nova Plataforma de Risco de Crédito – PRC que contém um conjunto de 14 (quatorze) metodologias para avaliação de risco de tomadores e do risco das operações de crédito, em consonância com o preconizado na Resolução CMN nº 2.682/99. Desde então, as cooperativas podem utilizar a PRC para subsidiar as suas decisões de crédito. A avaliação de risco das operações é feita com base em Estimação de Perdas (PE) e parte da combinação do risco do tomador (PD – Probabilidade de Descumprimento) com o componente de risco Perda Dado o Descumprimento (LGD, em inglês), que é definido em função das garantias vinculadas.

Em 30/06/2018, 100% do saldo devedor das operações de crédito já encontravam-se avaliados por essas novas metodologias.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	4.141.388,23	9.272.129,68	20.192.949,44	33.606.467,35
Financiamentos	51.005,60	132.556,92	286.721,88	470.284,40
Financiamentos Rurais	267.163,26	265.758,38	489.919,24	1.022.840,88
TOTAL	4.459.557,09	9.670.444,98	20.969.590,56	35.099.592,63

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.191.288,71	6.954.556,96	1.280.374,01	0,00	9.426.219,68	22%
Setor Privado - Indústria	41.909,66	15.774,58	503,39	0,00	58.187,63	0%
Setor Privado - Serviços	1.068.378,55	10.749.253,87	1.094.486,78	0,00	12.912.119,20	30%
Pessoa Física	1.836.876,39	16.083.248,76	1.559.562,98	1.022.840,88	20.502.529,01	47%
Outros	2.484,88	273.917,58	18.720,67	0,00	295.123,13	1%
TOTAL	4.140.938,19	34.076.751,75	3.953.647,83	1.022.840,88	43.194.178,65	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	1.441.722,32	580.168,38
Constituições/Reversões	378.428,84	741.243,71
Transferência para prejuízo	(560.231,80)	(249.167,45)
TOTAL	1.257.917,36	1.072.244,64

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	1.313.100,30	3,00%	588.344,72	2,00%
10 Maiores Devedores	6.203.165,31	14,00%	3.564.498,71	10,00%
50 Maiores Devedores	14.530.048,80	33,00%	9.795.377,68	28,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	1.823.301,20	1.585.968,09
Valor das operações transferidas no período	958.294,16	298.000,72
Valor das operações recuperadas no período	(87.044,09)	(60.667,61)
TOTAL	2.694.551,27	1.823.301,20

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2018	30/06/2017
Avais E Fianças Honrados	174.122,80	98.706,44
Rendas A Receber (a)	466.342,66	522.757,66
Diversos (b)	296.106,68	602.159,37
(-) Provisões Para Outros Créditos	-106.895,79	-107.681,33
TOTAL	829.676,35	1.115.942,14

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE R$295.952,23; rendas a receber da previdência social – INSS R$1.849,52; convênios R$93.619,70; cartões R$68.954,74; domicilio bancário R$1.800,34 e outras rendas R$3.166,13.

(b) Refere-se a adiantamento 13º salário R$113.801,25, adiantamento férias R$21.489,30; fundo fixo R$55,25; outros impostos e contribuições a compensar R$5.474,85; título de crédito a receber R$112.879,83; devedores diversos R$42.406,20.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bens Não de Uso Próprio (a)	256.943,24	224.638,20
Despesas Antecipadas (b)	32.729,75	25.207,26
TOTAL	289.672,99	249.845,46

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos à depreciação ou correção.

b) Referentes a prêmios de seguros R$10.899,58; contribuição patronal R$4.412,72 e processamento de dados R$5.479,80, contribuição cooperativista R$11.937,65.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do BANCOOB.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Participações em cooperativa central de crédito	1.434.261,19	1.288.771,80
Participações inst. financ., controlada Coop. crédito	165.916,12	144.524,86
TOTAL	1.600.177,31	1.433.296,66

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	146.889,97	0,00	
Edificações	821.536,99	164.663,45	10%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-162.107,66	-123.131,00	
Instalações	282.657,39	175.494,90	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-68.515,01	-45.864,11	
Móveis e equipamentos de Uso	948.437,84	799.781,47	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-440.732,20	-379.953,27	
Sistema de Comunicação	44.619,46	36.784,36	20%
Sistema de Processamento de Dados	1.213.771,92	1.033.174,59	10%
Sistema de Segurança	501.955,44	364.008,95	10%
Sistema de Transporte	68.396,80	68.396,80	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-954.732,96	-764.690,55	
TOTAL	2.202.177,99	1.328.665,59	

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Outros Ativos Intangíveis	496.468,14	484.718,14
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(418.727,29)	(370.719,65)
TOTAL	77.740,85	113.998,49

O valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 11 licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em julho de 2009, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31/05/2019, o direito de uso do SISBR.

11. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já as remunerações pré-fixadas são calculadas no prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	19.903.296,36	13.652.596,98
Depósito a Prazo	69.137.542,36	60.130.813,50
TOTAL	89.040.838,72	73.783.410,48

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	1.310.007,22	1,00%	1.174.653,34	2,00%
10 Maiores Depositantes	7.749.063,92	9,00%	7.960.156,91	11,00%
50 Maiores Depositantes	18.585.279,32	21,00%	18.215.913,24	25,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2018	2017
Despesas de Depósitos a Prazo	-2.011.762,85	-2.990.391,25
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-62.962,14	-51.875,96
TOTAL	-2.074.724,99	-3.042.267,21

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
BANCOOB	9,5% a.a + TR	Diversos	570.465,26	309.167,08
TOTAL			570.465,26	309.167,08

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	2018	2017
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	5.505,85	2.530,29
TOTAL	5.505,85	2.530,29

14. Outras Obrigações

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	374.135,38	242.507,43
Resultado de Atos com Não Associados (a)	4.077,79	126.965,04
Cotas de Capital a Pagar	58.784,97	49.584,46
TOTAL	436.998,14	419.056,93

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para impostos e contribuições/lucros	69.781,99	7.028,74
Impostos e contribuições a recolher	184.846,35	177.560,43
TOTAL	254.628,34	184.589,17

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Cheques Administrativos (a)	1.386,03	1.856,49
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	5.764,49	1.109,02
Obrigações Por Prestação De Serviços De Pagamento	49.787,79	22.951,49
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (b)	975.278,62	907.591,65
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	45.172,82	19.430,29
Credores Diversos – País (c)	150.955,22	139.949,97
TOTAL	1.228.344,97	1.092.888,91

a) Refere-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 30/06/2018;

b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (R$793.227,87), água/energia (R$12.093,67), aluguéis (R$54.851,27), comunicação (R$10.191,58), estagiário (R$5.819,40), seguro (R$45.516,24), provisão despesas com cartões (R$27.995,09), provisão de despesa com domicilio bancário (R$958,32), outras despesas (R$36,00) comissão (R$24.589,18);

c) Refere-se à pendência a regularizar (R$4.905,48), diferença de caixa (R$2.003,10), repasse empréstimo consignado (R$14.993,87), pendência a regularizar Bancoob (R$7.501,83), cooperativa central (R$12.099,46), comissão (R$49.402,35), cheques descontados (R$43.341,91) refere-se a cheques depositados relativos a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2018; credores diversos (R$16.707,22).

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICENM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de 2018, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$390.524,53 com recursos provenientes do SICOOB PROCAP CRED.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	8.123.103,99	8.235.374,12
Associados	16.893	14.941

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	125.339,36	142.217,68
Rendas De Empréstimos	4.674.518,79	4.206.317,90
Rendas de Títulos Descontados	598.678,41	773.700,67
Rendas De Financiamentos	35.995,92	51.054,82
Rendas Financ Rurais – Aplic. Repassadas e Refinanc.	47.317,12	28.050,32
Rendas de Financiamentos Rurais – Aplicações com Recurso Direcionados a Vista	1.889,19	0,00
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recurso Direcionados da Poupança Rural	3.152,51	0,00
Rendas De Prestação De Serviços	2.925.370,03	2.197.058,88
Outras Receitas Operacionais	2.150.464,83	2.894.326,85
TOTAL	**10.562.726,16**	**10.292.727,12**

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas De Captação	(2.074.724,99)	(3.042.287,21)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(4.295,09)	(7.090,12)
Despesas Administrativas	(5.550.410,01)	(5.181.844,75)
Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	(2.166.283,39)	(731.274,30)
Outras Despesas Operacionais	(278.553,78)	(283.017,09)
TOTAL	(10.074.267,26)	(9.245.493,47)

19. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Lucro Em Transações Com Valores De Bens	00,00	50,00
Outras Receitas Não Operacionais	3.147,50	6.262,02
Outras Despesas Não Operacionais	(2.358,96)	0,00
Resultado Líquido	**788,54**	**6.312,02**

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
TOTAL	357.314,73	0,72%	9.091,43
Montante das Operações Passivas			
TOTAL	1.555.921,56	1,75%	

Operações ativas e passivas – saldo em 2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	24.362,04	537,99	1%
Conta Garantida	9.395,97	309,60	0%
Empréstimo	312.048,08	7.898,60	1%
Títulos Descontados	11.508,64	345,24	0%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	315.145,05	1,60%	0%
Depósitos a Prazo	1.240.776,51	1,79%	90% a 100%CDI

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Cheque Especial	0,99% a 9,50%	0,99% a 9,50%
Conta Garantida	0,99% a 8,90%	0,99% a 8,90%
Desconto de Cheques	1,71% a 3,67%	1,71% a 3,67%
Empréstimos	1,02% a 3,90%	1,02% a 3,90%
Aplicação Financeira	90% a 100% CDI	90% a 100% CDI

No exercício de 2018 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFICIOS MONETARIOS NO EXERCÍCIO DE 2018 (R$)	
Honorários	247.393,34
Encargos Sociais	65.290,13
Seguro Vida	381,24
Plano de Saúde	2.861,58

21. Cooperativa Central - Sicoob Central Cecremge

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MG - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICENM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 31/12/2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28 de fevereiro 2018, com opinião sem modificação.

22. Gerenciamento de Risco

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente desde fevereiro de 2018.

22.1 Risco operacional

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência deste, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), o qual consiste em:

a) A avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

b) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

c) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

d) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/06, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CREDICENM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CREDICENM possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

22.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDICENM objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Credicenm aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CREDICENM possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

22.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDICENM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, SICOOB CREDICENM aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

(a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;

(b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e

(c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de Junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$3.905.917,85, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R$ 14.557.672,47, em 30 de junho de 2018.

Guanhães, 30 de junho de 2018.

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo

Dilma Miranda Leal Cardoso
Diretora Comercial

Vera Cardoso Nunes
Contadora – CRC nº: MG105273/O-4